

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2018 a 2020

Porto Alegre

2018

Administração Superior

Reitora

Lucia Campos Pellanda

Vice-Reitora

Jenifer Saffi

Chefe de Gabinete

Isadora Farias dos Santos

Pró-Reitora de Graduação

Márcia Rosa da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Airton Tetelbom Stein

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Débora Fernandes Coelho

Pró-Reitor de Administração

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitora de Planejamento

Alessandra Dahmer

Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

Ana Cláudia Souza Vazquez

Avaliação Institucional

Coordenadora de Avaliação Institucional

Ana Paula Scheffer Schell da Silva

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Evelise Fraga de Souza Santos

Coordenadora de Processos Avaliativos

Melissa Santos Fortes

Comissão Própria de Avaliação

Resolução do Conselho Universitário nº 31/2017, de 13 de julho de 2017.

Representação Docente

Ana Paula Scheffer Schell da Silva (Coordenadora)

Carolina Stürm Trindade

Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza

Sandra Manoela Dias Macedo

Suplentes: Juliana Silva Herbert e Luzia Fernandes Millão

Representação de Técnicos Administrativos

Cristina Almeida da Silva

Karina Cunha Nascimento

Suplente: Aline Barp de Souza

Representação de Discentes dos Cursos de Graduação

Andressa Secchi Silveira

Diuly Mie Takahashi

Suplente: Thalisson Silveira da Silva

Representação de Discentes dos Cursos de Pós-Graduação

Patrícia da Silva Klahar

Suplente: Gisele de César Schafirowitz

Representantes Externos da Sociedade Civil Organizada

Marilene Schmarczek

Suplente: Lúcia Couto Terra

Secretária da CPA

Aline Barp de Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Informações sobre a Instituição	7
1.2 Avaliação Institucional na UFCSPA	9
1.3 Comissão Própria de Avaliação da UFCSPA	11
2 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INTERNA	12
2.1 Objetivo Geral	12
2.2 Objetivos Específicos	12
3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO INTERNA	13
3.1 Planejamento	14
3.2 Desenvolvimento	22
<i>3.2.1 Preparação para a Avaliação Interna</i>	22
<i>3.2.2 Coleta de Dados e Informações</i>	22
<i>3.2.3 Análise de Dados e Informações</i>	23
3.3 Consolidação	23
<i>3.3.1 Análise Integrada de Dados e Informações</i>	24
<i>3.3.2 Elaboração de Relatórios</i>	24
<i>3.3.3 Balanço Crítico do Processo de Avaliação Interna</i>	24
<i>3.3.4 Divulgação as Ações e Resultados da Avaliação Interna</i>	25
3.4 Monitoramento das Ações	25
4 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	26
5 CRONOGRAMA	27
REFERÊNCIAS	28
APÊNDICE 1: Histórico da Avaliação Institucional na UFCSPA	29

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) foi elaborado de acordo com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em articulação com os documentos institucionais.

Neste plano encontram-se todas as ações relacionadas à Avaliação Interna (ou Autoavaliação) que serão desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFCSPA no período de 2018 a 2020, de acordo com orientações e periodicidade estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como objetivo assegurar processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. É coordenado e supervisionado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) (BRASIL, 2004).

A avaliação das IES, de acordo com Art. 3º da Lei Nº 10.861/2004, tem por objetivo identificar o perfil e o significado de atuação da instituição, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes **dimensões institucionais**, dentre elas obrigatoriamente as seguintes (BRASIL, 2004):

- I – **missão e o plano de desenvolvimento institucional;**
- II – **política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;**
- III – **responsabilidade social da instituição;**
- IV – **comunicação com a sociedade;**
- V – **políticas de pessoal;**
- VI – **organização e gestão da instituição;**
- VII – **infraestrutura física;**
- VIII – **planejamento e avaliação;**
- IX – **políticas de atendimento aos estudantes;**
- X – **sustentabilidade financeira.**

O SINAES deve assegurar a análise global e integrada da avaliação das dez dimensões citadas, a divulgação de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos e a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo da IES, e da sociedade civil, por meio de suas representações (BRASIL, 2004).

Os resultados da avaliação constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e reconhecimento de IES, bem como a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) será responsável pela aplicação de procedimentos e instrumentos para avaliação das instituições. Conforme o SINAES, os procedimentos são (BRASIL, 2004):

- a) **Avaliação Interna ou Autoavaliação**, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
- b) **Avaliação Externa *in loco*** de IES ou curso de graduação, realizada por comissões designadas pelo INEP;
- c) **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)**.

A CPA tem como atribuição a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, atuando de forma autônoma em relação a conselhos e órgãos colegiados da IES. Deverá possuir regimento próprio e assegurar a participação paritária de todos os segmentos da comunidade universitária (discentes, docentes e técnico-administrativos) e da sociedade civil organizada em sua composição (BRASIL, 2004).

1.1 Informações sobre a Instituição

Nome: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Sigla: UFCSPA

Regime Jurídico: Fundação de Direito Público

Atividades Desenvolvidas: Ensino, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 – Centro Histórico – Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil – CEP 90050-170

Telefone: +55 (51) 3303-9000 – Fax: +55 (51) 3303-8810

Início das Atividades: 1961 como Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Ano de Federalização: 1980 passando a chamar-se Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA)

Ano de Transformação em Universidade: 2008 passando a chamar-se Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

Missão: Produzir e compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das ciências da saúde com princípios humanistas e responsabilidade social.

Visão: Ser modelo de instituição de ensino superior e referência nacional na área de ciências da saúde.

Finalidades e competências institucionais: A UFCSPA é uma instituição pluridisciplinar, dedicada à criação e transmissão crítica de conhecimento, difusão da ciência, tecnologia e cultura, visando à formação de recursos humanos na área da saúde e afins. É regida por seu Estatuto, por seu Regimento, pela lei que a instituiu e pela legislação da Educação Superior.

Cursos de Oferecidos

Graduação: Biomedicina (diurno), Biomedicina (noturno), Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Gestão em Saúde, Informática Biomédica, Medicina, Nutrição, Psicologia, Química Medicinal, Tecnologia em Alimentos, Toxicologia Analítica.

Pós Graduação Lato Sensu: Residência Médica, Residência Multiprofissional, Especialização.

Pós Graduação Stricto Sensu: Biociências, Ciências da Nutrição, Ciências da Reabilitação, Ciências da Saúde, Enfermagem, Ensino na Saúde, Hepatologia, Patologia, Pediatria, Psicologia e Saúde, Saúde da Família, Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde.

A UFCSPA dispõe de documentos que norteiam o seu planejamento. Um deles, com escopo de médio prazo, é o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** <<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/documentos-institucionais>> que perpassa os ciclos de gestão reitoral, projetando o crescimento da universidade.

Outro documento é o **Planejamento Estratégico** <<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/planejamento-estrategico-e-relatorio-de-gestao>>

para o ciclo reitoral. O Planejamento Estratégico, proposto para a Gestão 2017-2020, conta com 62 objetivos agrupados em nove eixos temáticos (QUADRO 1):

Quadro 1: Demonstrativo do total de objetivos e ações por eixos temáticos

Eixo	Tema	Objetivos	Ações
1	Valorização das Pessoas	14	69
2	Gestão Baseada em Evidências	08	51
3	Otimização e Democratização dos Recursos	03	24
4	Ensino-aprendizagem	10	43
5	Interação Dialógica com a Sociedade	07	35
6	Pesquisa e Inovação	04	28
7	Articulação Ensino-pesquisa-extensão	03	14
8	Comunicação e Transparência	04	29
9	Internacionalização	09	23
	Total Geral	62	316

Fonte: Planejamento Estratégico UFCSPA (2017)

Maiores informações sobre a UFCSPA estão disponíveis no site institucional <<https://www.ufcspa.edu.br/>>, na Carta de Serviços ao Cidadão <<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/carta-de-servicos>> e no UFCSPA em Tempo Real <<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/tempo-real>>. Neste último endereço eletrônico são encontrados dados atualizados sobre a avaliação externa institucional e dos cursos de graduação, número de servidores, número de alunos matriculados, entre outras informações relevantes.

1.2 Avaliação Institucional na UFCSPA

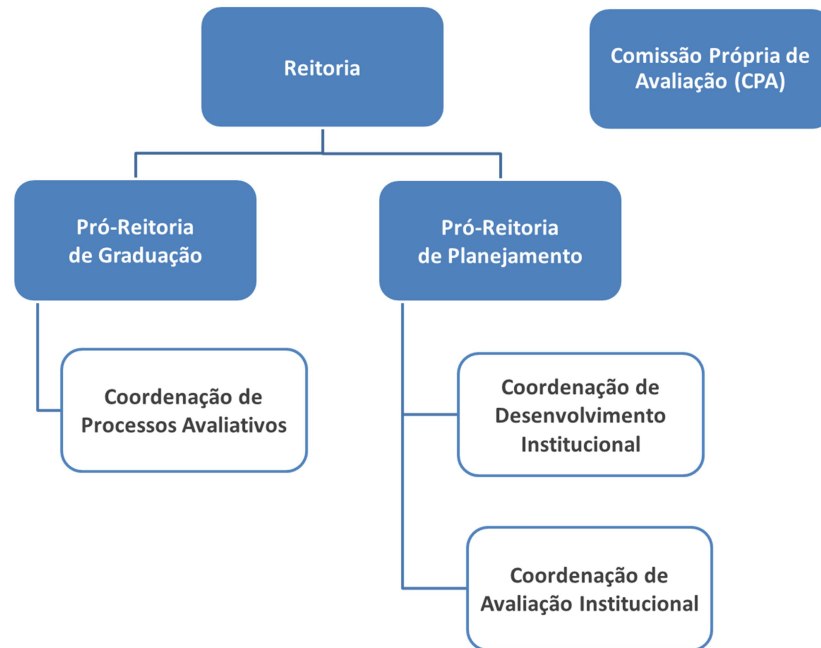
A avaliação institucional na UFCSPA iniciou na década de 1980, sendo reestruturada com a entrada em vigor da Lei do SINAES, com a criação dos novos cursos de graduação e transformação em universidade. O histórico da avaliação institucional da UFCSPA e a atuação da CPA estão descritos no Apêndice 1.

A avaliação interna ou autoavaliação é um processo contínuo e flexível que visa observar as potencialidades e fragilidades da UFCSPA, a partir da percepção da comunidade interna. Esse processo permite conhecer a realidade e compreender os significados de suas atividades para fortalecê-las, subsidiando a tomada de decisão. É conduzida pela CPA com a participação efetiva dos dirigentes máximos da IES, coordenadores de cursos, chefias de departamentos administrativos e acadêmicos, técnico-administrativos, docentes, discentes e público externo, garantindo espaços de discussão a todos os seguimentos da comunidade envolvidos.

As dez dimensões do SINAES e documentos como o PDI, Planejamento Estratégico, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFCSPA balizam a avaliação interna que é viabilizada por meio de coleta de informações com os setores e aplicação de instrumentos de avaliação didático-pedagógica, infraestrutura, serviços e outros que venham a ser criados conforme as necessidades apontadas pelos diversos setores e seguimentos.

Com a posse da nova Reitoria da UFCSPA Gestão 2017-2020, a avaliação institucional foi reorganizada em coordenações distribuídas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme organograma a seguir (FIGURA 1):

Figura 1: Organograma da Avaliação Institucional na UFCSPA



Fonte: CPA UFCSPA (2018)

A **Coordenação de Processos Avaliativos** (CPROA), vinculada a PROGRAD, é responsável por orientar e assessorar os docentes sobre os processos envolvidos na avaliação da aprendizagem a luz dos documentos institucionais e no âmbito da identidade didático-pedagógica da UFCSPA. Atua em ações integradas de avaliação com a CPA, o Procurador Institucional (PI) e o Núcleo de Qualidade Interna (NQI), na articulação entre os processos de avaliação institucional interna e externa e na tomada de decisões decorrentes desses processos (UFCSPA, 2018).

A **Coordenação de Desenvolvimento Institucional**, vinculada a PROPLAN, é responsável por coordenar, acompanhar e avaliar a implantação de planos, programas e projetos institucionais; e realizar a coleta, análise e divulgação de dados e indicadores institucionais (UFCSPA, 2018).

A **Coordenação de Avaliação Institucional**, vinculada a PROPLAN, é o órgão de suporte às ações da CPA da instituição. É responsável por integrar as ações da CPA com o Procurador Institucional (PI), Coordenação de Processos Avaliativos, Coordenação de Desenvolvimento Institucional e demais setores da UFCSPA. É corresponsável, junto com a CPA, por elaborar, desenvolver e implantar os processos de avaliação internos da instituição junto à comunidade acadêmica, bem como por sistematizar a prestação das informações solicitadas, de acordo com o SINAES.

1.3 Comissão Própria de Avaliação da UFCSPA

A CPA, conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 22, de 03 de maio de 2018, é um órgão colegiado permanente que tem por finalidade elaborar, desenvolver e implementar os processos de avaliação internos da instituição junto à comunidade acadêmica, conselhos e demais órgãos colegiados da UFCSPA, dentro dos princípios e diretrizes da Lei Nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES.

A CPA tem atuação autônoma na instituição e está vinculada administrativamente a PROPLAN, por meio da Coordenação de Avaliação Institucional. Possui composição paritária de todos os seguimentos da comunidade acadêmica e sociedade civil organizada, sendo os membros docentes, discentes e técnico-administrativos eleitos por seus pares e os membros da sociedade civil indicados pelo CONSUN. O Regimento da CPA pode ser acessado em <<https://www.ufcspa.edu.br/index.php/avaliacao-institucional>>.

A CPA, consciente da necessidade de ampliação do seu escopo de ação, vem trabalhando para fomentar uma cultura de avaliação interna, bem como em ações permanentes de avaliação que gerem resultados consistentes que poderão embasar ações de melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da UFCSPA.

Dessa forma, o presente Plano de Avaliação Institucional foi elaborado de acordo com o SINAES e em articulação com o PDI, Planejamento Estratégico e demais documentos da UFCSPA. Neste plano encontram-se todas as ações relacionadas à avaliação interna que serão desenvolvidas pela CPA no período de 2018 a 2020, de acordo com orientações e periodicidade estabelecidas pela CONAES (BRASIL, 2014).

2 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INTERNA

A seguir são apresentados os objetivos geral e específicos do Plano de Avaliação Institucional da UFCSPA.

2.1 Objetivo Geral

Promover as ações de avaliação interna (ou autoavaliação) na UFCSPA, respeitando sua missão e identidade, de acordo com Lei Nº 10.861/2004 que instituiu Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, Planejamento Estratégico e demais documentos institucionais.

2.2 Objetivos Específicos

- Sensibilizar a comunidade da UFCSPA quanto à importância da autoavaliação por meio da divulgação da Lei Nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES, do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e de suas ações, no intuito de promover uma cultura da avaliação interna permanente e participativa na instituição;
- Desenvolver e implementar os processos, procedimentos, instrumentos e indicadores de avaliação internos na UFCSPA, observando as dez dimensões do SINAES, características da instituição, integração com diferentes setores e valorização das pessoas;
- Fortalecer a integração da CPA com os diferentes órgãos e setores da UFCSPA a fim de garantir o acesso a dados e informações relacionados à avaliação interna;
- Elaborar e divulgar, de forma sistemática e de acordo com prazos legais, relatórios sobre os resultados da avaliação interna com amplo acesso às comunidades interna e externa;
- Propor, em conjunto com os diferentes setores e pessoas da instituição, ações de melhoria da gestão das atividades meio e fim da UFCSPA a partir dos resultados da avaliação interna.

3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO INTERNA

A metodologia de avaliação interna ou autoavaliação na UFCSPA está baseada na Lei Nº 10.861/2004 que instituiu o SINAES (BRASIL, 2004), no Roteiro de Autoavaliação Institucional (INEP, 2004) e na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 (BRASIL, 2014). A Nota Técnica Nº 65 organizou as dez dimensões do SINAES em cinco eixos descritos a seguir (QUADRO 2):

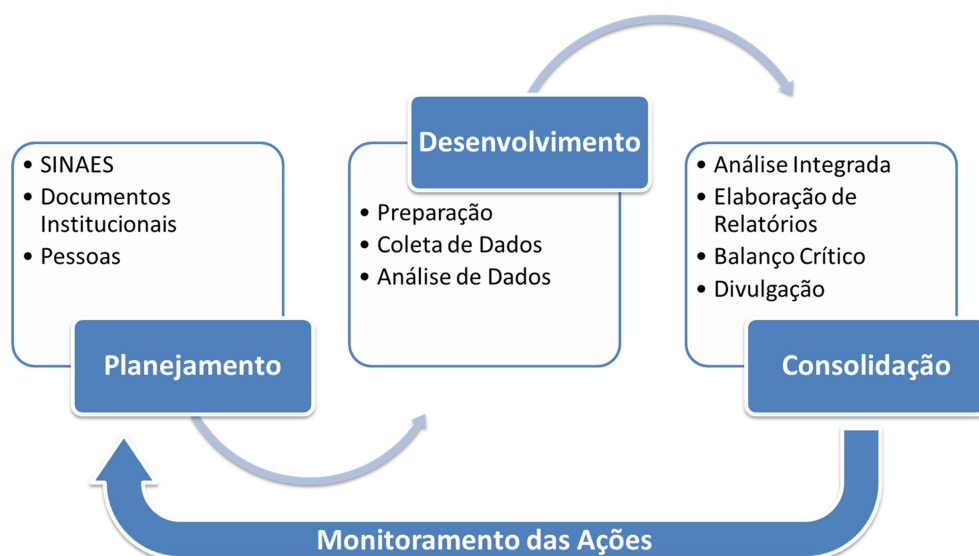
Quadro 2: Eixos e Dimensões do SINAES

Eixo	Dimensão
1: Planejamento e Avaliação Institucional	8: Planejamento e Avaliação
2: Desenvolvimento Institucional	1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 3: Responsabilidade Social da Instituição
3: Políticas Acadêmicas	2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão 4: Comunicação com a Sociedade 9: Política de Atendimento aos Discentes
4: Políticas de Gestão	5: Políticas de Pessoal 6: Organização e Gestão da Instituição 10: Sustentabilidade Financeira
5: Infraestrutura Física	7: Infraestrutura Física

Fonte: Brasil (2014)

A metodologia de avaliação interna na UFCSPA está organizada em quatro etapas: Planejamento, Desenvolvimento, Consolidação e Monitoramento das Ações (FIGURA 2):

Figura 2: Metodologia de Avaliação Interna da UFCSPA



Fonte: CPA UFCSPA (2018)

3.1 Planejamento

A etapa de Planejamento da avaliação interna na UFCSPA compreende a articulação dos cinco eixos do SINAES a serem avaliados com os órgãos, setores e atores envolvidos, documentos e instrumentos a serem utilizados, indicadores a serem observados e periodicidade de envio das informações no Sistema e-MEC – sempre até 31 de março de cada ano – conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 (BRASIL, 2014).

O planejamento da avaliação interna está organizado de acordo com os eixos e dimensões do SINAES e eixos e temas do Planejamento Estratégico (PE) da UFCSPA Gestão 2017-2020 (QUADROS 3 a 7).

Quadro 3: Plano de Avaliação Institucional UFCSPA – Eixo 1 Planejamento de Avaliação Institucional

SINAES	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional		
	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação		
PE UFCSPA	Eixo Temático 2: Gestão Baseada em Evidências		
	Objetivos: 15, 16, 22		
Documentos/Instrumentos	Interlocutores	Periodicidade	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Planejamento Estratégico (PE) - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - Projetos Pedagógicos dos Cursos - Instrumentos de avaliação interna - Plano de Avaliação Institucional - Relatórios de avaliação interna 	<ul style="list-style-type: none"> - Reitoria e Vice-Reitoria - Pró-Reitorias - Conselho Universitário - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenações de Curso - Departamentos Administrativos - Departamentos Acadêmicos - CPA - Comunidade interna 	<ul style="list-style-type: none"> Anual – Mês de Dezembro 	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores do Planejamento Estratégico - Implantar novo Sistema de Avaliação Institucional - Reestruturar a página online da avaliação institucional da instituição - Cumprimento do cronograma do Plano de Avaliação Institucional - Nº de instrumentos existentes/Nº de instrumentos revisados x 100 - Nº de instrumentos propostos/Nº de instrumentos produzidos x 70 - Nº de instrumentos de avaliação criados/revisados pela CPA em parceria com outros setores - Nº de instrumentos de avaliação criados/revisados por setores externos a CPA - Nº de participantes da comunidade interna por seguimento nas coletas de dados - Nº de eventos para apresentação, discussão e divulgação de resultados da avaliação interna - Nº de participantes em eventos da avaliação institucional - Nº de ações propostas a partir dos resultados da avaliação - Nº de ações implementadas a partir da avaliação

Fonte: CPA UFCSPA (2018)

Quadro 4: Plano de Avaliação Institucional UFCSPA – Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

SINAES	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional		
	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição		
PE UFCSPA	Eixo Temático 1: Valorização das Pessoas Eixo Temático 2: Gestão Baseada em Evidências. Eixo Temático 5: Interação Dialógica com a Sociedade		
	Objetivos: 3, 11, 17, 20, 21, 36 - 42		
Documentos/Instrumentos	Interlocutores	Periodicidade	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Estatuto e Regimento - Missão e Visão - Princípios e Valores - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Planejamento Estratégico - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - Relatório de Gestão - Balanço Social - Projetos Pedagógicos dos Cursos - Plano Diretor de Tecnologia de Informação - Política de Segurança da Informação - Plano de Gestão de Logística Sustentável - Plano de Dados Abertos - Política de Gestão de Riscos 	<ul style="list-style-type: none"> - Reitoria e Vice-Reitoria - Pró-Reitorias - Conselho Universitário - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coordenações de Curso - Departamentos Acadêmicos - Departamentos Administrativos - Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) 	<p>Anual – Mês de Dezembro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores do Planejamento Estratégico - Nº de eventos/consultas realizados para atualização de documentos institucionais - Nº de programas/projetos desenvolvidos com vistas a responsabilidade social da instituição - Nº de ações relacionadas para divulgação da instituição - Nº de ações relacionadas para inclusão social de estudantes - Nº de servidores/estudantes/visitantes com necessidades especiais atendidos - Nº de ações relacionadas a acessibilidade realizadas - Nº de ações relacionadas a defesa do meio ambiente - Nº de setores mapeados em relação aos riscos - Nº de ações culturais e artísticas realizadas - Nº de ações de preservação de história e patrimônio cultural - Nº de ações de pesquisa realizadas relacionadas ao desenvolvimento local, regional e nacional - Nº de ações/programas/projetos/eventos de extensão - Nº de convênios realizados

Fonte: CPA UFCSPA (2018)

Quadro 5: Plano de Avaliação Institucional UFCSPA – Eixo 3: Políticas Acadêmicas

SINAES	Eixo 3: Políticas Acadêmicas		
	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes		
PE UFCSPA	Eixo Temático 1: Valorização das Pessoas Eixo Temático 4: Ensino-Aprendizagem Eixo Temático 6: Pesquisa e Inovação Eixo Temático 7: Articulação Ensino-pesquisa-extensão Eixo Temático 8: Comunicação e Transparência Eixo Temático 9: Internacionalização		
	Objetivos: 10, 12 - 14, 26 - 29, 31 - 35, 43 - 46, 47 - 49, 50 - 53, 54 - 62		
Documentos/Instrumentos	Interlocutores	Periodicidade	Indicadores
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Planejamento Estratégico - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - Projetos Pedagógicos dos Cursos - Balanço Social - Conceitos INEP e CAPES - Políticas de Acesso, seleção e permanência de estudantes - Regimento Disciplinar Discente - Catálogo de produção científica - Dados de acesso a site, redes sociais e demais meios de comunicação da UFCSPA - Serviço de Atendimento ao Cidadão	- Reitoria e Vice-Reitoria - Pró-Reitorias - Coordenações de Curso - Departamentos Acadêmicos - Departamentos Administrativos - Instituições Parceiras (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, etc) - Assessoria de Comunicação - Ouvidora - Comissão de Ética - Editora da UFCSPA	Anual – Mês de Dezembro	- Indicadores do Planejamento Estratégico - Nº de ingressantes - Nº de evasões/abandono - Nº de concluintes - Relação ingressante/concluinte - Tempo médio de conclusão de curso - Relação aluno/professor/técnico - Média de alunos por turma - Nº de disciplinas que utilizam ambiente virtual - Nº de disciplinas que utilizam atividades a distância - Nº de alunos com auxílio estudantil - Nº de bolsas de IC/Extensão/PID - Nº de alunos que retornaram de mobilidade acadêmica - Nº de egressos inseridos no mercado de trabalho - Nº de atendimentos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) - Nº de Processos Disciplinares (discente) - Nº de projetos aprovados no CEP e CEUA - Nº de projetos pesquisa e extensão que receberam fomento - Nº de publicações científicas (artigos, resumos indexados, livros, capítulo de livros) - Nº de patentes registradas - Nº de concluintes da pós-graduação <i>lato sensu</i> - Nº de dissertações e teses defendidas - Nº de grupos de pesquisa certificados pela instituição no CNPQ - Nº de acessos ao site institucional

			<ul style="list-style-type: none"> - Nº de edições de informes e jornais internos - Nº de materiais publicados pela Editora da UFCSPA - Nº de atendimentos presenciais/online na Biblioteca - Nº de empréstimos de livros na Biblioteca - Nº de bases de dados de pesquisa disponíveis - Nº de acessos as bases de dados de pesquisa - Nº de atendimentos da Ouvidoria - Nº de atendimentos da Comissão de Ética - Nº de atendimentos do Serviço de Atendimento ao Cidadão
- Instrumentos de Avaliação Didático-Pedagógicos	<ul style="list-style-type: none"> - CPA - Docentes - Discentes 	Semestral 1º Semestre: Julho a 1ª quinzena de Agosto 2º Semestre: Dezembro a Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de disciplinas avaliadas por curso - Nº de disciplinas avaliadas pelos discentes - Nº de disciplinas avaliadas pelos docentes - Nº de discentes participantes - Nº de docentes participantes - Nº de discentes participantes por curso - Nº de docentes participantes por curso - Nº de disciplinas que alcançaram os objetivos estabelecidos nos planos de ensino

Fonte: CPA UFCSPA (2018)

Quadro 6: Plano de Avaliação Institucional UFCSPA – Eixo 4 Políticas de Gestão

SINAES	Eixo 4: Políticas de Gestão		
	Dimensão 5: Políticas de Pessoal		
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira		
PE UFCSPA	Eixo Temático 1: Valorização das Pessoas Eixo Temático 2: Gestão Baseada em Evidência Eixo Temático 3: Otimização e Democratização dos Recursos Eixo Temático 4: Ensino-Aprendizagem		
	Objetivos: 1, 2, 4 - 9, 18, 19, 23 - 25, 30		
Documentos/Instrumentos	Interlocutores	Periodicidade	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Planejamento Estratégico (PE) - Regulamentos, Regimentos, Estatutos dos órgãos colegiados - Atas dos órgãos colegiados - Sistema de Registro Acadêmico - Normativas Acadêmicas - Organogramas - Políticas de Captação e Alocação de Recursos 	<ul style="list-style-type: none"> - Reitoria e Vice-Reitoria - Pró-Reitorias - Conselho Universitário - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Departamentos Administrativos - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS) - CPA 	<p>Anual – Mês de Dezembro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores do Planejamento Estratégico - Nº de docentes nos regimes 20h/40h/DE/substitutos - Nº de docentes doutores, mestres, especialistas - Nº de técnico-administrativos doutores, mestres, especialistas, etc - Alocação de técnicos-administrativo por setor - Nº de afastamentos por licença saúde/acid. trabalho/acid. trajeto - Nº de servidores em afastamento para aperfeiçoamento - Nº de ações de formação/qualificação profissional para servidores - Nº de participantes nas ações de formação/qualificação profissional - Nº de servidores nomeados - Nº de servidores admitidos - Nº de vacâncias da/para instituição - Nº de servidores redistribuídos da/para instituição - Nº de servidores cedidos - Nº de progressões funcionais - Nº de exonerações - Nº de aposentadorias - Nº de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) em andamento/concluídos - Nº de sindicâncias em andamento/concluídas - Nº de ações de promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida - Nº de ações de prevenção contra incêndio - Déficit de servidores identificado geral/por setor - Nº de representantes por seguimento no CONSUN/CONSEPE - Nº de representantes na CPA e composição - Nº de representantes na CPPD e composição - Nº de representantes na CIS e composição

			<ul style="list-style-type: none"> - Nº de funcionários terceirizados por seguimento (limpeza, segurança, manutenção, etc) - Nº de contratos em andamento/concluídos - Nº de manutenções realizadas por tipo - Limpeza dos espaços
- Instrumento de Avaliação de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - CPA - Docentes - Discentes - Técnico-Administrativos 	Anual – Mês de Setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de serviços avaliados - Nº de docentes participantes - Nº de discentes participantes - Nº de técnico-administrativos participantes - Nº de serviços adequados

Fonte: CPA UFCSPA (2018)

Quadro 7: Plano de Avaliação Institucional UFCSPA – Eixo 5 Infraestrutura Física

SINAES	Eixo 5: Infraestrutura Física		
	Dimensão 7: Infraestrutura Física		
PE UFCSPA	Eixo Temático 3: Otimização e Democratização dos Recursos		
	Objetivos: 23 - 25		
Documentos/Instrumentos	Interlocutores	Periodicidade	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Planejamento Estratégico (PE) 	<ul style="list-style-type: none"> - Reitoria e Vice-Reitoria - Pró-Reitorias - Coordenações de Curso - Biblioteca - Gerência de Laboratórios - Apoio a Salas - Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação (NTI) - Instituições Parceiras (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, etc) - Prefeitura do Campus - Comunidade interna 	<p>Anual – Mês de Dezembro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicadores do Planejamento Estratégico - Nº de salas de aula - Nº de auditório/teatro/anfiteatro - Nº de laboratórios de ensino - Relação laboratórios de ensino/cursos - Relação laboratórios de ensino/disciplinas - Nº de salas de reuniões - Nº de salas destinadas ao trabalho de servidores - Nº de espaços com Mapa de Riscos - Nº de ações relacionadas a Biossegurança - Nº de ações relacionadas a Ergonomia - Relação computadores/servidores - Relação computadores/alunos - Nº de instalações sanitárias - Nº de instalações sanitárias adaptadas para pessoas com necessidades especiais - Nº de laboratórios de ensino adaptados para pessoas com necessidades especiais - Acessibilidade das instalações - Instalação de rede wireless - Condições de equipamentos audiovisuais de salas de aula, auditórios, laboratórios, etc - Infraestrutura de prevenção e combate a incêndios
<ul style="list-style-type: none"> - Instrumento de Avaliação de Infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> - CPA - Docentes - Discentes - Técnico-Administrativos 	<p>Bianual – Mês de Setembro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de setores/locais avaliados - Nº de docentes participantes - Nº de discentes participantes - Nº de técnico-administrativos participantes

Fonte: CPA UFCSPA (2018)

3.2 Desenvolvimento

A etapa de Desenvolvimento da avaliação interna na UFCSPA compreende a preparação, coleta e análise de dados e informações.

3.2.1 Preparação para a Avaliação Interna

A Preparação para a Avaliação Interna consiste em:

- a) Elaboração ou revisão dos instrumentos de avaliação pela CPA, conforme necessidade, com a participação das coordenações de Desenvolvimento Institucional, Avaliação Institucional e Processos Avaliativos, bem como setores envolvidos;
- b) Inserção dos instrumentos elaborados ou revisados no Sistema de Avaliação Institucional <<https://cpa.ufcspa.edu.br>> pela CPA;
- c) Testes dos instrumentos elaborados ou revisados com determinação de amostra pela CPA;
- d) Organização do processo de avaliação no Sistema de Avaliação Institucional pela CPA;
- e) Divulgação da avaliação a ser realizada nos canais de comunicação da UFCSPA (site institucional, e-mail, redes sociais, portal do aluno, portal do professor, etc) pela CPA, constando objeto da avaliação, público alvo, período, forma de acesso ao(s) instrumento(s) e demais informações relevantes;
- f) Realização de ações de sensibilização com público alvo da avaliação (administração central, coordenações de curso, departamentos acadêmicos, departamentos administrativos, diretório de estudantes, centros acadêmicos, docentes, discentes, técnico-administrativos, etc) para reforçar a adesão à avaliação.

3.2.2 Coleta de Dados e Informações

A Coleta de Dados e Informações será realizada por meio de instrumentos elaborados pela CPA ou pela busca de informações com administração central e setores da UFCSPA.

O Sistema de Avaliação Institucional <<https://cpa.ufcspa.edu.br>>, desenvolvido pelo Núcleo de Informação e Comunicação (NTI) da UFCSPA, será utilizado quando a coleta de

dados ocorrer por meio de instrumentos. Para acesso ao sistema, discentes, docentes e técnico-administrativos deverão utilizar o usuário de email e senha institucional.

Quando a coleta de dados ocorrer por meio de busca de informações, a CPA enviará memorando aos setores da UFCSPA indicando o que está sendo avaliado, informações a serem coletadas, indicadores a serem respondidos e prazo de retorno.

A sistematização dos dados e informações coletadas ocorrerá ao final do período de avaliação (quando utilizado instrumentos) ou tão logo se tenha obtido o conjunto de dados solicitados aos setores da UFCSPA, com vistas à elaboração do relatório anual a ser entregue ao INEP via sistema e-MEC.

3.2.3 Análise de Dados e Informações

Após o término do período de avaliação do(s) referido(s) instrumento(s) de avaliação, os dados serão extraídos do Sistema de Avaliação Institucional e serão encaminhados ao estatístico da equipe de apoio à CPA para organizar a base de dados para análise.

Os dados coletados por meio de instrumentos quantitativos serão organizados em planilha eletrônica e analisados, com auxílio de software quantitativo disponível na UFCSPA, por meio da estatística descritiva e analítica conforme definições da CPA e do estatístico responsável. As respostas qualitativas serão compiladas observando-se semelhanças, discrepâncias, tendências, lacunas, entre outros aspectos relativos ao tema avaliado. Os resultados serão apresentados em tabelas e gráficos.

3.3 Consolidação

A etapa de Consolidação da avaliação interna na UFCSPA compreende a análise integrada de dados e informações, elaboração de relatórios com plano de ação, balanço crítico do processo de avaliação interna e divulgação das ações e resultados da CPA à comunidade.

3.3.1 Análise Integrada de Dados e Informações

Esta etapa compreende a integração de dados e informações coletadas pela CPA com resultados de avaliações externas da instituição, dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como os resultados do ENADE. Nesta etapa participarão os diversos atores da administração central, coordenadores de cursos, comissões de graduação, núcleos docente-estruturantes, chefias de departamentos acadêmicos e administrativos.

É o momento em que os atores de cada curso, setor ou serviço da UFCSPA terão acesso aos dados de avaliação interna, produzidos pela CPA conforme Plano de Avaliação Institucional, com vistas a analisá-los junto com seus grupos de trabalho com o objetivo de estabelecer planos de ação e monitoramento adequados à sua realidade. A CPA encaminhará aos cursos e setores um roteiro explicativo para elaboração do plano de ação e monitoramento e estará disponível para participar das atividades de avaliação interna de cada setor conforme demanda.

3.3.2 Elaboração de Relatórios

Após a realização da análise integrada de dados e informações, a CPA produzirá relatórios parciais e integrais, conforme orientação da CONAES (BRASIL, 2014), observando os cinco eixos do SINAES, o PDI e o Planejamento Estratégico da UFCSPA. Nos relatórios constarão os planos de ação de cada setor, bem como as formas de monitoramento das ações, de acordo com suas especificidades. Poderão ser produzidos relatórios específicos conforme demanda de órgãos e setores ou da própria CPA.

3.3.3 Balanço Crítico do Processo de Avaliação Interna

Ao final de cada momento de avaliação (aplicação de instrumentos, levantamento de informações com setores, etc.) a CPA realizará sua autoavaliação com o objetivo de identificar fragilidades e potencialidades para propor melhorias no processo de avaliação interna visando sua continuidade. Desta forma, considera-se que as ações propostas neste Plano de Avaliação Institucional são flexíveis, podendo ser qualificadas a cada novo momento de avaliação durante o período de 2018 a 2020.

3.3.4 Divulgação as Ações e Resultados da Avaliação Interna

A divulgação das ações da CPA e dos resultados da avaliação interna será realizada por meio de eventos, palestras, participação em atividades de ambientação acadêmica, site institucional, redes sociais, banners físicos, murais, entre outros meios, a fim de fomentar a cultura de avaliação na instituição.

A divulgação do relatório anual de avaliação será realizada a toda comunidade interna e externa da UFCSPA após a entrega do mesmo para o INEP.

3.4 Monitoramento das Ações

A CPA realizará o monitoramento periódico, com auxílio dos diversos serviços e setores, das ações propostas na etapa de análise integrada de dados e informações. A partir do que foi estabelecido nos planos de ação e monitoramento, cada setor enviará retorno do andamento de suas atividades. Essas informações subsidiarão o replanejamento da avaliação interna na UFCSPA.

4 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

As avaliações internas que serão conduzidas pela CPA no âmbito da UFCSPA estão em consonância com a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES.

A avaliação interna da UFCSPA tem a finalidade única de qualificar a gestão das atividades meio e fim da UFCSPA a partir dos resultados encontrados, sendo que os benefícios poderão ser observados em médio e longo prazo.

A participação na avaliação interna é voluntária e a recusa em participar não trará prejuízo de qualquer ordem ao respondente. Não haverá custos e compensações financeiras ou de qualquer ordem ao participar da avaliação interna.

Os participantes não terão sua identidade divulgada em nenhum momento e as respostas serão tratadas de forma anônima. O Sistema de Avaliação Institucional da CPA da UFCSPA, ao salvar as respostas ao(s) instrumento(s) de avaliação, desvincula a identidade do respondente. Dessa forma, é possível identificar se o aluno já respondeu ao instrumento, porém não é possível recuperar e vincular a ele as respostas de cada questão.

A participação na avaliação interna envolve riscos mínimos, pois o participante poderá sentir desconforto ao responder alguma questão. O participante, em caso de desconforto com a avaliação interna, poderá entrar em contato com a CPA pelo email <cpa@ufcspa.edu.br> para encaminhamento.

Os resultados da avaliação interna serão utilizados para prestação de informações ao INEP, conforme Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004, administração central ou órgãos externos à UFCSPA, bem como para divulgação à comunidade interna da instituição observando o anonimato dos participantes.

As dúvidas, sugestões e solicitações poderão ser enviadas para o email da CPA <cpa@ufcspa.edu.br> a qualquer tempo.

5 CRONOGRAMA

A seguir é apresentado o cronograma da Avaliação Interna na UFCSPA:

Ano	Atividade Mês	Desenvolvimento							Consolidação				Monitoramento
		Preparação	Coleta Eixo 1	Coleta Eixo 2	Coleta Eixo 3	Coleta Eixo 4	Coleta Eixo 5	Análise de Dados	Análise Integrada	Elaboração Relatório INEP	Balanco Crítico	Divulgação	
2018	Janeiro												
	Fevereiro							ES					
	Março							ES					
	Abril										ES		
	Maio	DP											
	Junho	DP											
	Julho				DP								
	Agosto	SE/IN			DP			DP					
	Setembro					SE	IN	DP	DP		DP	DP	
	Outubro							SE/IN	DP				
	Novembro	DP/ES							SE/IN		SE/IN	SE/IN	
	Dezembro				DP								ES
2019	Janeiro				DP			DP					
	Fevereiro							DP/ES	DP		DP	DP	DP
	Março							ES	DP		ES		
	Abril												
	Maio												
	Junho	DP											
	Julho				DP								DP
	Agosto	SE			DP			DP					
	Setembro					SE		DP	DP		DP	DP	
	Outubro							SE	DP				
	Novembro	DP/ES							SE		SE	SE	
	Dezembro				DP								ES
2020	Janeiro				DP			DP					
	Fevereiro							DP/ES	DP		DP	DP	DP
	Março							ES	DP		ES		
	Abril												
	Maio												
	Junho	DP											
	Julho				DP								DP
	Agosto	SE/IN						DP					
	Setembro					SE	IN		DP		DP	DP	
	Outubro							SE/IN	DP				
	Novembro	DP/ES							SE/IN		SE/IN	SE/IN	
	Dezembro				DP								ES
2021	Janeiro				DP			DP					
	Fevereiro							DP/ES	DP		DP	DP	DP
	Março							ES	DP		ES		
	Abril												

Legenda:

ES: Eixos

DP: Avaliação Didático-Pedagógica

SE: Avaliação de Serviços

IN: Avaliação de Infraestrutura

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 10.861, 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, 09 de outubro de 2014.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Roteiro de Autoavaliação Institucional**: orientações gerais. Brasília: INEP/MEC, 2004.

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Carta de Serviços ao Cidadão**. Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/carta-de-servicos-conteudo#>. Acesso em: 20 jun. 2018.

APÊNDICE 1: Histórico da Avaliação Institucional na UFCSPA

Década de 1980:

- ✓ Início do projeto de avaliação do ensino e da docência por meio da Comissão Paritária de Estudos do Currículo (COPEC), quando a instituição, ainda com a denominação de Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA), contava somente com o Curso de Medicina.

2004:

- ✓ Constituição da *primeira* Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Portaria nº 12/2004, posteriormente reformada pela Portaria nº 03/2005-GAB.

2005:

- ✓ Envio da primeira proposta de Autoavaliação da Instituição ao INEP, por meio do sistema SAPIENS, obtendo aprovação em 22 de agosto de 2005.

2006:

- ✓ CPA protocola, no sistema SAPIENS, o 1º Relatório de Autoavaliação Institucional relativo aos anos de 2005 e 2006.

2008:

- ✓ Constituição da *segunda* CPA por meio da Portaria nº 020/2008 e criada a Comissão Interna de Avaliação (CIA), pela Pró-Diretoria de Graduação;
- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação relativos ao ensino, à infraestrutura e à satisfação e qualidade de vida (outubro/2008);
- ✓ CPA protocola, no sistema e-MEC, o 2º Relatório de Autoavaliação Institucional relativo aos anos de 2007 e 2008.

2010:

- ✓ Administração Superior reestrutura as ações de avaliação na instituição vinculando-as à PROPLAN (novembro/2010);
- ✓ Constituição da *terceira* CPA por meio da Resolução nº 031 do Conselho Universitário (CONSUN);
- ✓ Proposição do Plano Plurianual de Autoavaliação.

2012:

- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação de infraestrutura e serviços, de forma *online*, aos seguimentos de discentes dos cursos de graduação, docentes e técnico-administrativos;
- ✓ CPA protocola, no sistema e-MEC, o 3º Relatório de Autoavaliação Institucional.

2013:

- ✓ Elaboração e aprovação do regulamento da CPA no CONSUN por meio da Resolução nº 31/2013;
- ✓ Criação da Comissão de Avaliação Institucional (CAI);
- ✓ Revisão e reelaboração dos instrumentos de avaliação.

2014:

- ✓ Constituição da *quarta* CPA por meio da Resolução CONSUN nº 07/2014 com representação de docentes, discentes, técnico-administrativos e da sociedade civil organizada;
- ✓ Proposição do Plano Plurianual de Avaliação Institucional 2014-2017 (setembro/2014).

2015:

- ✓ Reorganização da CPA por meio da Resolução CONSUN nº 35/2015;
- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação didático-pedagógicos aos discentes e docentes de alguns cursos de graduação.

2016:

- ✓ CPA protocola, no sistema e-MEC, 1º Relatório Parcial de Autoavaliação referente ao ano de 2015;
- ✓ Constituição da *quinta* CPA por meio da Resolução CONSUN nº 34/2016;
- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação didático-pedagógicos aos discentes e docentes de alguns cursos de graduação.

2017:

- ✓ Visita *in loco* para credenciamento institucional realizada de 14 a 18 de março;
- ✓ Posse da Reitoria Gestão 2017-2021 e reestruturação da avaliação institucional em coordenações distribuídas na PROGRAD (Coordenação de Processos Avaliativos) e na PROPLAN (Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Coordenação de Avaliação Institucional), além da CPA;
- ✓ CPA protocola, no sistema e-MEC, 2º Relatório Parcial de Autoavaliação referente ao ano de 2016;
- ✓ Reorganização da CPA por meio da Resolução CONSUN nº 31/2017;
- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação didático-pedagógicos aos discentes e docentes de alguns cursos de graduação;
- ✓ CPA realiza, a partir das fragilidades apontadas pelo Relatório de Recredenciamento, revisão de documentos internos de avaliação observando necessidade reformulação do regulamento da comissão, revisão dos objetivos da avaliação interna e de instrumentos de avaliação.

2018:

- ✓ CPA protocola, no sistema e-MEC, Relatório Integral de Autoavaliação referente ao triênio 2015-2017;
- ✓ Aprovação do Regimento da CPA por meio da Resolução CONSUN nº 22/2018;
- ✓ Extinção da CAI;
- ✓ Proposição do Plano de Avaliação Institucional 2018-2020;
- ✓ Revisão dos instrumentos de Avaliação Didático-Pedagógicos;
- ✓ Implementação do novo sistema informatizado de avaliação institucional da UFCSPA;
- ✓ Previsão de inclusão da CPA no organograma institucional da UFCSPA;
- ✓ Previsão de realização das primeiras eleições para composição da *sexta* CPA;
- ✓ Previsão do início da aplicação, de forma semestral, dos instrumentos de avaliação didático-pedagógicos a todas as disciplinas da graduação;
- ✓ Previsão da aplicação dos instrumentos de avaliação de infraestrutura e serviços.